

## Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ/MF nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Abril de 2025

**Data, Hora e Local:** No dia 16 de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da Agropecuária Santa Silvia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim América, CEP 01434-100 ("Companhia"). **Presença:** Presentes as acionistas representando 99,999% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, além da Sra. Flavia Jubran, acionista da Companhia até 30/04/2021, e dos Srs. Sandra Regina Ruffalo, Samir Jubran Junior e Mariana Jubran, acionistas da Companhia até 22/03/2022. **Convocação:** Editorial de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 08, 09 e 10 de abril de 2025 do Diário de Notícias, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; Secretário: Carlo Fantoni Neto. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** Rerratificação da Cisão Parcial da Companhia realizada em 30.04.2021, e do respectivo Protocolo e Justificação para referir expressamente as matrículas relativas à área rural de 9.400 ha da Fazenda Santa Silvia, localizada em Cocalinho, Mato Grosso, que integrou o acervo transferido pela cisão parcial à **Armazém Jubran Empreendimentos Ltda.** **(II)** Ratificação dos demais termos da cisão parcial deliberada em 30.04.2021 e autorização para a prática de todos os demais atos e registros necessários à implementação da Cisão Parcial, em especial da transferência e registro dos bens imóveis vertidos à Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições: **(I)** rerratificar a cisão parcial da Companhia, deliberada em 30.04.2021, como comprova a ata da Assembleia Geral Extraordinária daquela data, registrada na Jucesp em 11.08.2021 sob o nº 383.362/21-0, e seu respectivo Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, para expressamente mencionar que a área rural de 9.400 ha da Fazenda Santa Silvia, localizada em Cocalinho, Mato Grosso, mencionada no Anexo do Laudo de Avaliação e transferida pela referida cisão parcial para a **Armazém Jubran Empreendimentos Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 4927, Bloco B, 5º andar - conjunto 52, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob o nº 36.587.882/0001-80, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.235.931.089 ("Armazém Jubran"), é composta e caracterizada pelas seguintes áreas e respectivas matrículas: **Fração A:** imóvel rural descrito e caracterizado na **matrícula nº 24.428** do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Água Boa-MT, com a área de **3.193,7373 ha** (três mil, cento e noventa e três hectares, setenta e três ares e setenta e três centímetros), situado no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, encerrado num perímetro com 25.793,39m (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três metros e trinta e nove centímetros), desmembrada de uma área maior, imóvel rural este que passará a ser denominado **Fazenda Santa Maria I**; **Fração B:** imóvel rural descrito e caracterizado na **matrícula nº 23.222** do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Água Boa-MT, com a área de **2.060,6381 ha** (dois mil e sessenta hectares, sessenta e três ares e oitenta e um centímetros), situado no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, encerrado num perímetro com 18.455,58m (dezento mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros), desmembrada de uma área maior, imóvel rural este que passará a ser denominado **Fazenda Santa Maria II**; e **Fração C:** imóvel rural descrito e caracterizado na **matrícula nº 23.221** do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos de Água Boa-MT, com a área de **4.145,9054 ha** (quatro mil, cento e quarenta e cinco hectares, noventa ares e cinqüenta e quatro centímetros), situado no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro com 49.119,23m (quarenta e nove mil, cento e dezenove metros e vinte e três centímetros), desmembrada de uma área maior, imóvel rural este que passará a ser denominado **Fazenda Santa Maria III**. A descrição circunstanciada das áreas que integram as matrículas acima mencionadas e respectivo valor encontram-se no Anexo I da presente ata. O Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, com a nova redação ora aprovada, acompanha a presente como Anexo II. Ratifica-se, outrossim, que a parcela vertida da Companhia para a Armazém Jubran tem o valor de R\$ 127.734,78, e que desde 13.07.2021 a Armazém Jubran está na posse dos imóveis. **(II)** Fica integralmente ratificada a cisão parcial e todos os documentos, públicos e/ou particulares celebrados em decorrência de seus termos, e autorizadas as autoridades competentes a praticarem todos os atos e registros necessários à adequada formalização da transferência dos imóveis acima mencionados, por cisão parcial da Companhia, e respectiva incorporação destes ao patrimônio da Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., já qualificada anteriormente, nos termos do art. 98, § 3º da Lei das S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelas acionistas da Companhia ora presentes. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; e Carlo Fantoni Neto - Secretário. **Acionistas presentes:** Jubran Engenharia S.A. (p.p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap, Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran. **Intervenientes Ausentes:** Flavia Jubran (p.p. Caio Julius Bolina), Sandra Regina Ruffalo (p.p. Manuel Eduardo Cruvinel Machado Borges), Samir Jubran Junior (p.p. Manuel Eduardo Cruvinel Machado Borges) e Mariana Jubran (p.p. Manuel Eduardo Cruvinel Machado Borges). São Paulo, 16 de abril de 2025. **A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente da Mesa; **Carlo Fantoni Neto** - Secretário. **JUCESP** nº 253.378/25-4 em 22/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

